

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

**Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais -
AGEVAP sede e unidades descentralizada:**

Nome: Simone Moreira Rodrigues Domiciano.

Ato de nomeação: NORMA INTERNA Nº 2424/2023/AGEVAP.

Canais de contato: encarregado.lgpd@agevap.org.br

.Formulários impressos: é possível apresentar pedidos de
informação por correio.

**As atividades do encarregado encontram-se expressas na
LGPD, art. 41, §2º, cuja transcrição encontra-se abaixo:**

- 1. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;**
- 2. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;**
- 3. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e**
- 4. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.**